



Comarca de Cascavel/PR
13ª Promotoria de Justiça de Cascavel

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 15/2022

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, **Dra. Silvia Tessari Freire**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 16817/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de pós-graduação para atuar junto à **13ª Promotoria de Justiça de Cascavel/PR**.

1. DA VAGA

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **uma vaga** para estágio de pós-graduação em Direito existente na 13ª Promotoria de Justiça, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1.** Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3.** A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4.** As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5.** O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.



Comarca de Cascavel/PR
13ª Promotoria de Justiça de Cascavel

2. DA BOLSA-AUXÍLIO

O(a) candidato(a) fará jus à bolsa-auxílio de **R\$1.981,20**, mais auxílio-transporte no valor de **R\$242,00**, para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia no período vespertino.

3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

Para ser admitido como estagiário de pós-graduação, o interessado deverá:

- ter concluído o curso de graduação em Direito e **estar matriculado numa pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada;**
- ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira para exercício de estágio presencial;
- ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **30 de junho a 12 de julho de 2022**.

4.2 Para requerer sua inscrição, o candidato deverá acessar o link: <https://bit.ly/testepos13promotoria>, informando:

- 4.2 a. nome completo;
- 4.2.b. data de nascimento;
- 4.2.c. número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);
- 4.2. d. endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- 4.2. e. instituição de ensino e curso em que está matriculado;

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c ou d será desconsiderado.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail lmjreami@mppr.mp.br ou cascavel.13prom@mppr.mp.br

4.5 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.



Comarca de Cascavel/PR

13ª Promotoria de Justiça de Cascavel

4.6 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.7 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. DAS DATAS E LOCAIS DE PROVA

A prova teórica será aplicada no dia **14 de julho de 2022, das 09h00 às 12h00**, nas dependências do Ministério Público (Avenida Tancredo Neves, n. 2320, 1º andar, Alto Alegre, Cascavel/PR), **sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo. Atenção ao item 6.5.**

O resultado da prova teórica será divulgado até o dia **22 de julho de 2022**.

Até o dia **27 de julho de 2022** os classificados serão convocados para a **entrevista** que será realizada na 13ª Promotoria de Justiça localizada na Avenida Tancredo Neves, n. 2320, 1º andar, Alto Alegre, Cascavel/PR, andar -1.

O resultado final será publicado até o dia **29 de julho de 2022**.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

6.1 Primeira fase: prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e subjetivas/discursivas, envolvendo os seguintes temas: **Direito Penal, Direito Processual Penal, Legislação Penal extravagante e Constituição Federal e jurisprudência dos tribunais superiores.**

Será permitida consulta ao vade mecum/lei seca na primeira fase que será conferido e, havendo anotações, o material será recolhido e entregue ao final do exame.

6.2 Segunda fase: entrevista pessoal com a Promotora de Justiça Silvia Tessari Freire.

Será publicado edital com os classificados para entrevista, conforme item 7.3, e as instruções para comparecimento à entrevista serão fornecidas no ato de convocação.

6.3 O candidato será informado por meio do **número de telefone/aplicativo WhatsApp** e, na impossibilidade, por e-mail apresentados no momento da inscrição.



6.4 O candidato terá o prazo de 3 horas para concluir a prova.

6.5 Para a realização das provas, **o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e PRANCHETA OU APOIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.**

6.6 Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.7 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

6.7. a. não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;

6.7. b. que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.8 Será excluído do exame o candidato que:

a. se negar a ser identificado, nos termos do item 5.7;

b. se identificar na folha de respostas;

c. se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

d. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

e. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

f. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7. DA AVALIAÇÃO DA PROVA E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Será atribuída à prova teórica (primeira fase) terá o valor de **8,0 pontos**.

7.2 Será atribuída à entrevista (segunda fase) o valor de **2,0 pontos**.

7.3 Para o candidato ser classificado para entrevista deve obter a nota mínima de 5,0 pontos na prova teórica.

7.4 **A nota final será a soma das notas obtidas na primeira fase (prova teórica) e na segunda fase (entrevista).**

7.5 A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida



Comarca de Cascavel/PR

13ª Promotoria de Justiça de Cascavel

pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.6 No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais da pós-graduação. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.7 O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.

7.8 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail cascavel.13prom@mppr.mp.br.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

8.2 A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico ou telefone informado na inscrição.

8.3 Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a.** aceitar a vaga ofertada;
- b.** desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4 Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5 A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.

8.6 Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

8.7 Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR. Disponível no seguinte endereço: <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=360>

8.8 A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.7



Comarca de Cascavel/PR

13ª Promotoria de Justiça de Cascavel

implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>

9.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.3 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Quero estagiar”, “Vagas disponíveis”.

9.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Cascavel, 30 de junho de 2022

SILVIA TESSARI FREIRE
Promotora de Justiça